

AVISO 2

Fusão

Aviso de Entrada em vigor de Fusão entre

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO SANTANDER SUSTENTÁVEL (“Santander Sustentável”) e FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO FLEXÍVEL SANTANDER SELECT DEFENSIVO (“Santander Select Defensivo”)

Nos termos do disposto no nº 5 do artigo 244º (ex vi artigo 99º) ambos do Regime da Gestão de Ativos (“RGA”)¹, a **SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SGOIC, S.A**, informa que a fusão por incorporação do Santander Sustentável no fundo Santander Select Defensivo entra em vigor na presente data de 13 de dezembro de 2024, sendo esta a data a partir a qual se verifica a produção dos efeitos da fusão e das alterações introduzidas nos documentos constitutivos do FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO FLEXÍVEL SANTANDER SELECT DEFENSIVO.

Lisboa, 13 de dezembro de 2024

Pela Administração

¹ Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril